ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 144/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

RESOLVE:

- I Tornar sem efeito, a partir de 31 (trinta e um) de outubro do ano em curso, a Portaria de n° 140/2022, datada de 03 de outubro de 2022.
- II A presente Portaria revoga as disposições em contrário.
- III Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA Presidente

> Publicado por: Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula Código Identificador:9964F1E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2022. Edição 3210 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/